



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Req. Nº 03/2025

O vereador **Leônidas Quaresma de Carvalho Filho**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 68, XIV da Lei Orgânica do Município vêm à presença de V. Ex^a. ouvido o Plenário, requer seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal para que envie a esta Câmara **informações sobre a relação de pessoas beneficiadas com a doação de cestas básicas do município.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa garantir a transparência na gestão dos recursos públicos, especialmente em ações de assistência social, como a distribuição de cestas básicas. É dever do Poder Legislativo fiscalizar a correta aplicação das políticas públicas, assegurando que os benefícios cheguem à população que realmente necessita. A divulgação dessas informações permitirá maior controle social e contribuirá para a construção de políticas públicas mais justas e eficazes. A transparência também fortalece a confiança nos atos do Poder Executivo.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Esperantina-PI, 24 de abril de 2025.

Leônidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - REPUBLICANOS